

MORADOR DE RUA: Da questão social para a questão midiática

Delano Augusto Corrêa de Almeida¹

RESUMO

O presente artigo analisa o discurso constituído nas mídias em relação ao morador de rua. A partir da Análise do Discurso (A.D.), na linha de Patrick Charaudeau (2009), revela-se a imagem do sem domicílio – instituída pela sociedade – em matérias publicadas no portal de notícias Diário Online. Partindo-se de pesquisa aplicada, qualitativa e bibliográfica, apresentamos do ponto de vista sociológico, o modo de vida e as tipificações atribuídas a quem mora na rua. Também se faz um estudo da forma como as mídias corroboram as aspirações de quem detém influência política e econômica. Verifica-se o jornalismo, como servidor da sociedade, informando e defendendo os cidadãos de eventuais abusos do poder; mas que, em contrapartida, também é uma empresa e representa um poder. Como resultado, utilizando-se de blocos semânticos na análise das matérias, encontramos as representações sociais do bêbado, criminoso, sub-humano, doente mental, sujo e drogado, sendo reforçados pela imprensa.

Palavras-Chave: Morador de rua, Domicílio, Sociedade, Imprensa.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal do Brasil, de 1988, assegura sobre os direitos sociais, no capítulo II, Art. 6º que: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança [...]”. (BRASIL, 2009, p. 16)

No entanto, a realidade aponta para a ausência desta isonomia. Fator determinante é o sistema no qual vivemos. O capitalismo dita outras leis. A pessoa que não possui dinheiro, não gera renda e não consome, já está automaticamente fora das benesses sociais.

Colocado à margem da sociedade, o indivíduo que não “respeita estas regras” – como se fosse o único responsável – conseqüentemente pagará um preço. Perderá a sua condição de cidadão. Não possuindo mais a capacidade de manter o seu próprio bem-

¹ Graduado em Jornalismo pela Estácio FAP (Faculdade do Pará). E-mail: almeida.delano@gmail.com

estar, irá procurar como último recurso as ruas para morar. Tornará o espaço público sua própria casa.

Surge desta forma o morador de rua. Um ex-cidadão. Sujeito apagado do restante da sociedade e receptor de estigmas criados por ela própria. Exposto à miséria, é evidente que seus direitos não são assegurados pelas instituições que têm este objetivo.

Se este indivíduo é excluído pela sociedade e não é reverenciado pelos órgãos responsáveis, caberia a quem zelar, ao menos, pela sua dignidade no que se refere à imagem? Uma pessoa que vive em condições sub-humanas, representada como suja, doente, criminosa, viciada e perigosa pela visão social, seria retratada de que forma pelas mídias?

A partir destas imagens pré-concebidas sobre a pessoa que não possui domicílio, surge a necessidade de se elucidar um problema: como o morador de rua é representado pelos meios de comunicação?

Objetiva-se desta maneira, analisar o discurso constituído nas mídias em relação ao morador de rua. Descreve-se o sem domicílio a partir da abordagem sociológica, identificando no discurso midiático a forma como são validados os valores dos grupos sociais dominantes.

Desta forma, verifica-se a existência de componentes que validam as representações sociais atribuídas ao morador de rua nas matérias do portal Diário Online.

METODOLOGIA

Fez-se uma pesquisa de natureza aplicada e qualitativa. Vale-se da pesquisa aplicada por ser compreendida como “*os conhecimentos adquiridos [...] para aplicação prática voltados para a solução de problemas concretos da vida moderna*”, segundo Rodrigues (2007, p. 4). Da qualitativa pela necessidade de se compreender os sentidos atribuídos ao objeto de estudo. “*A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa*” (idem, 2007, p. 9).

Descreve-se por meio de estudo bibliográfico as características sociológicas relacionadas ao morador de rua e da atuação da imprensa em sociedade no que tange a ratificação dos valores dos grupos dominantes.

Utiliza-se o *corpus* de um ano de matérias locais – referente a 2009 – relacionadas à temática “morador de rua”. O portal de notícias Diário Online foi o meio de comunicação em que as notícias foram coletadas.

Optou-se por esta mídia por ter sido o único portal de notícias local, entre os pesquisados, que apresentou um acervo expressivo – e cronologicamente ordenado – de matérias sobre o morador de rua para que fosse possível ser realizada a análise do discurso.

A partir da pesquisa teórica, valemo-nos da Análise do Discurso (A.D.), na linha dos estudos de Patrick Charaudeau (2009), a fim de se verificar os sentidos construídos direcionados aos moradores de rua, baseada nas representações sociais atribuídas aos sem domicílio fixo.

Na análise do discurso das matérias, dispomo-nos do recurso de blocos semânticos para que se analise o fato e o discurso relatado. Chegando-se por conseqüência ao dito e ao não-dito nos enunciados das informações contidas no *corpus*.

MORADOR DE RUA – UMA VISÃO SOCIOLÓGICA

Partindo-se do estudo sociológico a respeito do morador de rua, pretende-se demonstrar as representações sociais atribuídas a este. Por representação social, entende-se:

[...] uma “preparação para a ação”, não somente porque guia o comportamento, mas, sobretudo porque remodela e reconstitui os elementos do meio no qual o comportamento se manifesta. Atribuindo um sentido ao comportamento, consegue integrá-lo numa rede de reações (...). Fornecendo, ao mesmo tempo, as noções, as teorias e as observações que tornam essas relações estáveis e eficazes. (MOSCOVIC, 1984 *apud* GIORGETTI, 2006, p. 59).

Consideramos também:

Uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social. Igualmente designada como saber de senso comum ou ainda saber ingênuo, natural, esta forma de conhecimento é diferenciada, entre outras, do conhecimento científico. (JODELET, 2001, p. 22 *apud* MATTOS & FERREIRA, 2004, p. 2)

Economicamente, o sistema capitalista rege o nosso modo de vida. Vivenciamos uma divisão social baseada na obtenção e geração de renda. As classes sociais são divisoras de *status social*. O fator econômico é determinante na garantia de melhor educação, moradia, saúde, segurança e até entretenimento. Aprecia-se o consumo como uma lei que dita o direito pela cidadania. Como consequência, aquele indivíduo que estiver fora deste padrão criado pelo capitalismo, não é considerado um cidadão ou um cidadão por completo. Não possui de forma plena todos os bônus que advém do bem-estar social.

A cidadania plena [...] – uma combinação de “liberdade”, “participação” e “igualdade para todos” – “é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível” [...]. Ele define cidadão pleno “aquele que fosse titular dos 3 direitos” [civis, políticos e sociais, mas acrescentamos a estes um quarto direito, referente à preservação da dignidade]; os que não se beneficiassem de nenhum direito seriam não-cidadãos ou (...) cidadãos incompletos” (ibidem).” (CARVALHO, 2003 *apud* GIORGETTI, 2006, p.84).

Ressalta-se o fato de que quem detém o poder econômico é quem possui maior influência no poder político.

No entanto, esta realidade é distante para muitos. Para indivíduos que caem no esquecimento da própria sociedade. Tornam-se invisíveis aos olhos dos cidadãos, ora provocando estranheza como se não fossem seres humanos ora piedade. Estereotipados em imagens de pessoas sujas, fedorentas, doentes, viciadas, criminosas e violentas.

[...] nós as olhamos amedrontados, de soslaio, com uma expressão de constrangimento. Alguns as vêem como perigosas, apressam o passo. Outros logo as consideram vagabundas e que ali estão por não quererem trabalhar, olhando-as com hostilidade. Muitos atravessam a rua com receio de serem abordados por pedido de esmola, ou mesmo por pré-conceberem que são pessoas sujas e mal cheirosas. Há também aqueles que delas sentem pena e olham-nas com comoção ou piedade. Enfim, é comum negligenciarmos involuntariamente o contato com elas. Habitados com suas presenças, parece que estamos dessensibilizados em relação à sua condição (sub) humana. Em atitude mais violenta, alguns chegam a xingá-las e até mesmo

agredi-las ou queimá-las, como em alguns lamentáveis casos noticiados pela imprensa. (MATTOS & FERREIRA, 2004, p. 2)

Popularmente, estes indivíduos são chamados de mendigos. Academicamente, o termo utilizado é morador de rua.

Temos adotado a expressão *morador de rua* (embora ele deixe a desejar), pois não encontramos outro que possa substituí-lo de maneira adequada. O termo *mendigo* nos parece pejorativo [...] O termo *sem-teto* é muito específico e diz respeito [...] ao movimento organizado de luta por moradia. (GIORGETTI, 2006, p. 20).

A autora também cita a expressão *pessoas em situação de rua*, contudo ressalta que “*Nesse sentido, as pessoas que estão realmente em ‘situação de rua’ são poucas, constituindo talvez uma exceção*” (GIORGETTI, 2006, p.21).

Segundo a socióloga, define-se morador de rua como:

[...] todo indivíduo migrante, imigrante ou nascido em uma grande metrópole, que tem o seu “fundo de consumo [completamente] dilapidado” [...] e não consegue mais repor tal fundo e promover o seu bem-estar. Após atravessar um momento em que ocorre o afastamento do mercado de trabalho, a desestruturação familiar e o rompimento com as antigas relações que compunham sua rede de sociabilidade (sem falar, na maioria dos casos, da dolorosa experiência do preconceito social), esses indivíduos passam a depender da rede pública de proteção social, quando não se apropriam do espaço público, transformando-o em moradia. (PESSANHA, 1983 *apud* GIORGETTI, 2006, p.25)

Entende-se como as “*pessoas que vivem de teimosas*” (ESCOREL (2000) *apud* MATTOS & FERREIRA, 2004, p. 8). Em um contexto histórico:

Duas explicações remontam à Idade Média, período no qual as sociedades estavam divididas em relação ao tratamento da pobreza entre “a força ou a piedade” (para retomar o título da obra do historiador Geremek), ou seja, entre a tentação de eliminar os pobres considerados preguiçosos, irresponsáveis e, portanto, indesejáveis, e a tentação da compaixão em relação àqueles que não tiveram sorte e que sempre viveram na miséria e para os quais a implementação de políticas sociais parece legítima. (GIORGETTI, 2006, p. 12)

Nota-se o descaso com estas pessoas e a descaracterização delas da condição de seres humanos como formas de se acentuar a contrariedade à população de rua.

Subjacente à indiferença, pode estar atuando a desconsideração do outro da rua como igual, como se fosse de outra espécie com poucas similaridades. São pessoas, portanto, negadas em sua humanidade: “homens e mulheres que

não são mais vistos como tais por seus semelhantes [...]”. (NASCIMENTO, 2000, p.56 *apud* MATTOS & FERREIRA, 2004, p.5)

Um dos fatores determinantes da condição do morador de rua é a questão econômica. Nota-se que problemas financeiros são um agravante para que outros obstáculos surjam. Exemplos são as dificuldades em se manter a estabilidade familiar e, conseqüentemente, o próprio lar. Leva-se em conta também os vícios e o fato de que muitos já passaram por sistemas penais.

A situação das pessoas de rua é marcada por rupturas de todo tipo, que os levam ao isolamento social. Alguns são ex-presidiários e enfrentam dificuldades para se inserir novamente na sociedade. Verifica-se também entre essa população, um grande número de usuários de álcool e de drogas. [...]. (GIORGETTI, 2006, p. 25)

Todos estes fatores acarretam dificuldades para que estes indivíduos sejam reintegrados nas regras e condutas sociais.

A falta de trabalho é uma associação constante com o morador de rua. É visto geralmente como um vagabundo que não tem ocupação. Contudo, muitos trabalham. Diferenciando-se pelo fato de não possuírem emprego formal. São catadores de papel, de latas e de garrafas. Constata-se que:

O emprego formal e o registro em carteira servem como legitimadores da identidade de trabalhador (embora quase a metade dos trabalhadores atue no mercado informal). Desprovidas desta referência, as pessoas em situação de rua, apesar de desenvolverem atividades informais, são, sob a ótica do trabalho, freqüentemente consideradas como improdutivas, inúteis, preguiçosas e vagabundas. (MATTOS & FERREIRA, 2004, p. 3)

A partir desta associação feita a estes indivíduos, eles são levados a tipificação de outra mazela social: a marginalidade.

Verifica-se que os moradores de rua são cada vez mais empurrados para a exclusão social. O estigma da marginalidade reforça a segregação. Os marginais são considerados “*pessoas cuja vida é marcada por vagabundagem, mendicância, criminalidade e profissões infames [...]*” (CASTEL *apud* GIORGETTI, 2006, p. 27). Observa-se então que o morador de rua acaba personificando – na visão da sociedade – todas as ações de caráter imoral que vão de encontro aos próprios valores dos cidadãos.

Conseqüentemente, Castel afirma haver “*impossibilidade de construir, nesse tipo de sociedade, posições estáveis quando se tem como único recurso a força de trabalho*” (Ibidem, p. 27). Levando-nos a compreender que está vinculado às questões econômicas a representação das pessoas que vivem em tais condições fora dos padrões de bem-estar social. Comprometendo assim a sua reinserção social.

Como conseqüência, cada vez mais isolados dos cidadãos que vivenciam a cidadania e vivem com dignidade, os próprios moradores de rua, além dos que possuem habitação e emprego, acabam por representar as pessoas sem moradia e trabalho fixo como seres que não são humanos.

Acrescenta que pode estar em andamento um processo de dessemelhança entre seres humanos, marcado pela imagem do cidadão em situação de rua como alguém destituído do pertencimento à espécie humana, segundo Buarque (2000 *apud* MATTOS & FERREIRA, 2004, p. 5)

Mais uma vez pode se relevar o peso da questão econômica. Di Flora (1987, p. 49 *apud* MATTOS & FERREIRA, 2004, p.7) analisa:

[...] a interiorização da desumanização como um aspecto que faz com que o cidadão em situação de rua não se sinta mesmo completamente humano: “a pressão da estrutura social e econômica, ao determinar o ingresso do indivíduo nesta categoria, condiciona-o à formação de uma nova identidade: a de mendigo socialmente estigmatizado e entendida como deteriorada, o que leva a não se sentir completamente humano”.

Esta negação de *ser humano* remete o morador de rua a outra representação social que é a da anormalidade e da doença mental.

Por muitas vezes as pessoas que moram nas ruas são caracterizadas como “*doentes mentais*”, “*loucas*” e “*desviantes sociais*” (STOFFELS (1997) *apud* MATTOS & FERREIRA, 2004, p. 3). Partindo-se do princípio de que:

[...] morar em uma residência fixa, trabalhar formalmente e constituir família são padrões sociais que caracterizam os indivíduos normais, logo, sem residência fixa, sem família e trabalho formal, as pessoas em situação de rua são alvos de investidas ideológicas que acentuam suas anormalidades (MATTOS & FERREIRA, 2004, p. 4).

Corroborando assim a imagem do morador de rua como alguém possuidor de algum distúrbio mental.

A doença mental é apenas uma de outras que estão relacionadas aos moradores de rua. Há a questão da sujeira e de que a própria pobreza é uma doença de contágio que está atrelada às pessoas que vivem nos espaços públicos. “[...] *Os pobres ofereciam também perigo de contágio. O perigo social representado pelos pobres era como se fosse uma doença contagiosa*”, segundo CHALLOUB (1990 *apud* GIORGETTI, 2006, p. 86). Esta pobreza social está associada a imagem convencionalizada que se criou do “mendigo” que é

Roupa esfarrapada, pele encardida com dermatoses, às vezes abrindo em feridas, corpo marcado por cicatrizes; unhas das mãos e dos pés enegrecidas, compridas e, por vezes, deformadas; dentes em parte caídos, em parte cariados; cabelos ensebados, olhos congestionados, etc. (MAGNI (1994), p. 134 *apud* MATTOS & FERREIRA, 2004, p. 4).

Nota-se assim a realidade fora dos padrões humanos na qual vivem estes indivíduos.

Conclui-se que as tipificações e comportamentos dirigidos aos moradores de rua estão atribuídos a um pensamento comum que é partilhado pela sociedade por meio de questões históricas, sociais e econômicas. Como consequência, tais designações atribuídas aos moradores de rua, que constituem caráter negativo, influem em ações também negativas contra esta parte que é excluída da população e que também se reflete nos meios de comunicação.

MÍDIA – VALORIZANDO O INTERESSE DE QUEM?

A partir do estudo do jornalismo, referente ao campo de atuação profissional, constata-se uma divergência na linha do conjunto de idéias e valores a qual se destina. Em uma primeira abordagem, a profissão se apresenta como um canal aberto às reivindicações sociais – indiferente de classe econômica ou notoriedade – zelando pelo bem-estar comum de todos os cidadãos. O jornal O LIBERAL, em seu editorial do dia 21 de setembro de 2010, publica esta linha de pensamento da Associação Nacional dos Jornais (ANJ): “O papel da imprensa, convém recordar, é o de levar à sociedade toda

informação, opinião e crítica que contribua para as opções informadas dos cidadãos, mesmo aquelas que desagradem os governantes [...]” (O LIBERAL, 2010, p. 3)

Por meio deste argumento, exemplifica-se a premissa de que o jornalismo está à serviço de todos, compreendendo-se o porque da imprensa ser considerada um contrapoder, chamada de o “Quarto Poder”. Um poder que não advém do Executivo, Legislativo e nem do Judiciário. No entanto, que tem a função de ir contra estes poderes, quando estes vão de encontro à sociedade.

Sob esta ótica, o jornalista acaba sendo representado pelo arquétipo do defensor dos direitos da sociedade. “*Os repórteres foram transformados num mito coletivo no qual representam o indivíduo na sociedade de massas, apto a mobilizar o poder da imprensa para corrigir a injustiça*” (ELLIOTT (1978): 186-187 *apud* TRAQUINA, 2008, p. 56). Um advogado público ou um “cão de guarda” que protege os cidadãos contra abusos cometidos pelos poderes institucionais. O herói que corre contra o tempo; Que não possui muitas vezes tempo para si próprio e para a família. Alguém que enfrenta ameaças para que o cidadão possa saber o que acontece na realidade.

Vale-se notar, no entanto, que o mesmo jornalista que é tido como um agente público que presta um serviço social, também representa uma empresa. O jornalismo, além de elucidar à população, visa o lucro por meio de um produto ofertado: a notícia. Possui donos – alguns são os próprios políticos; há diretores; investidores – empresas patrocinadoras que injetam capital no jornal em troca de propagandas; e, além disso, segue uma linha editorial. Esta política da empresa é que definirá, em inúmeras circunstâncias, o conteúdo que será ou não veiculado em determinado meio de comunicação.

A direção da organização jornalística (ou os seus donos) podem influenciar o peso dos valores-notícia com a sua política editorial, às vezes por razões pessoais, dando prioridade a certo assunto ou tema. (TRAQUINA, 2008, p. 94).

Constata-se deste modo que no jornalismo: predominam muitas instâncias com interesses próprios, que vão além do cidadão comum: o possuidor do interesse coletivo.

Os próprios meios de comunicação utilizam a difusão das idéias com base política como uma forma de esclarecimento à própria população. Charaudeau (2009, p.

17) aponta para o fato de que “*as mídias são utilizadas pelos políticos como um meio de manipulação da opinião pública – ainda que o sejam para o bem-estar do cidadão [...]*”. Podendo-se assim, apontar a imprensa como uma difusora do poder, ao mesmo tempo que é considerada um contra-poder.

Classifica-se as mídias ora como detentoras de meios manipulatórios ora como libertadora da própria manipulação. Ou seja: ora é o poder ora não o é. Esta divergência é camuflada pelas técnicas utilizadas pelos meios de comunicação em que mesclam informação mais entretenimento. Os discursos aparecem por meio de palavras, imagens e sons.

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir. (FOUCAULT, 2006, p. 8).

Criando-se então uma “*balança midiática*” em que determinado momento a imprensa ataca uma instância do poder e em outra lhe dá voz para influenciar a população através do seu discurso. O que conseqüentemente cria um equilíbrio entre grupos dominantes e o restante dos cidadãos; fazendo dos meios de comunicação propagadores de vários tipos de discursos.

Entendemos os discursos como “*práticas sociais determinadas pelo contexto sócio-histórico, mas que são parte constitutivas daquele contexto*” (PINTO, 2002, p. 21). Sendo assim, o discurso é compreendido como ações construídas pela sociedade que atuam em um tempo especificamente determinado. Um saber organizado que se torna valor e crença em uma época exclusiva e que age sobre esta. Pode se transformar ao longo da história, sendo substituído por novas linhas de pensamento ou se tornando uma constante absoluta nos hábitos sociais vigentes.

Historicamente, o jornalismo, durante o início da sua criação, por volta do século XVII e XVIII, serviu como difusor de ideários políticos e por estes eram patrocinados até o início do século XIX. O desenvolvimento econômico da profissão proporcionou um certo afastamento da dependência em relação a este tipo de poder. O trabalho começou a ser focado na informação e na imparcialidade. Contudo, a profissão, ainda

hoje, por muitas vezes trabalha em função não apenas do ato de informar os cidadãos. O jornalismo também funciona como um controlador e exclutor social.

[...] desempenham o papel de expor, condenar ou excluir da agenda pública os que violam ou desafiam os valores de consenso, e apóiam a distinção consensual entre atividade política legítima e ilegítima. (TRAQUINA, 2008, p. 87-88).

Reafirmando o favorecimento da imprensa em relação aos grupos dominantes em detrimento aos menores ou menos notáveis em determinadas situações.

A exemplo, convém citar o papel da imprensa no Brasil durante o final do século XIX. A função do jornal se destinava – de forma transparente – a segregar a população de acordo com os valores de quem possuísse poder político e econômico.

Logo, pessoas em situação de pobreza, sem recursos para manter as condições de higiene ou que não possuíssem moradia fixa, eram sistematicamente excluídas do convívio social a partir do reforço do discurso jornalístico. “*O jornalismo, à semelhança dos dispositivos institucionais, se propunha observar a população e o fazia juntamente com uma rede de instituições disciplinares.*” (MAROCCO, 2004, p.18). Entende-se deste modo que o jornal tomava para si a função de um censor da sociedade. Descreve-se:

[...] a divisão do sujeito dos outros – pode ser reconhecida nos discursos jornalísticos [...] a imprensa combatia as condições de vida dos delinquentes e defendia um “legalismo de base” que supostamente haveria de separá-los dos trabalhadores. (FOUCAULT, 1986: 291, *apud* MAROCCO, 2004, p. 21).

Agindo em consonância com os interesses do governo, a imprensa mantinha assim um *status quo* e se configurava também como detentora do poder.

Entende-se que a imprensa atual herda no discurso jornalístico alguns fatores do passado na produção das matérias que são veiculadas nos meios de comunicação. Tomando-se como modelo a escolha das fontes que são utilizadas com o objetivo de validar opiniões nas notícias. Estas vozes que são personificadas geralmente partem de representantes de instituições e figuras notórias.

[...] diante da posição de poder de representantes do aparelho do Estado, eles são vistos como minorias. As opiniões majoritárias aí aparecem praticamente de direito, pois existe uma convivência de fato entre as mídias – que suscitam

ou provocam as declarações do *establishment* – e o mundo político, que, tendo necessidade de aparecer no palco das mídias, toma iniciativas para aí estar presente através de entrevistas, de confrontos ou de debates. (CHARAUDEAU, 2009, p. 194).

O cidadão comum é deixado à revelia. Quando não, é sujeito passivo nas matérias. É a pessoa que foi vitimizada por não ter seu direito assegurado. Ou então, é uma simples testemunha de um fato ocorrido.

Os meios de comunicação legitimizam desta forma o seu – aparente – papel democrático. “[...] *a palavra da minoria funciona mais como um álibi, sendo utilizada para justificar que o espaço da democracia civil está bem repartido, permitindo o confronto das opiniões contrárias.*” (CHARAUDEAU, 2009, p. 195-196). O objetivo é cumprido a partir do momento que a imprensa – por mais que ceda um pequeno espaço – ofereça a oportunidade do cidadão comum poder aparecer nas mídias.

O autor postula a pergunta “*Assim sendo, como fazer falar os anônimos que, ao que parece, não interessam a ninguém?*” (CHARAUDEAU, 2009, p. 194). Podendo-se responder com a assertiva “*O dever fundamental do jornalista não é para com o seu empregador, mas para com a sociedade. É para ela e não para o patrão que o jornalista escreve.*” (ROSSI, 2007, p. 77). Levando-nos a concluir que a partir da pergunta e da resposta dos autores, confirma-se a divergência na deontologia jornalística.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Análise das matérias do portal Diário Online sobre o morador de rua.

REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO MORADOR DE RUA COMO BÊBADO

Matérias analisadas

Título	Data	Caderno
Bêbada, moradora de rua pula para a morte	09/05/2009	Polícia
Briga entre moradores de rua termina no PSM	06/08/2009	Polícia
Morador de rua acusado de	16/09/2009	Pará

matar colega é condenado		
Morador de rua é trucidado a pauladas	28/10/2009	Polícia
Morador de rua é morto com facada	28/12/2009	Polícia

A notícia “Bêbada, moradora de rua pula para a morte” coloca a causa – bebida alcoólica – em plano de destaque diante do falecimento. Encontra-se a adjetivação – “bêbada” – como um estigma à pessoa que morreu.

A imprensa revela pelo próprio título, a moradora de rua como sujeito ativo da ação que provocou a própria morte. Ela se torna a única responsável pelo acontecimento. Não é transmitida, ao leitor, a mensagem de uma fatalidade que ocorreu. Mas, sim de alguém que morreu porque quis, já que quem “pula para a morte” é alguém que deseja ir ao encontro dela.

“A moradora de rua Siléia dos Santos Corrêa, 32 anos, bebia com um grupo de colegas na escadinha da Estação das Docas quando, segundo informações, se levantou, saiu correndo e se jogou no rio.”

A reiteração, por parte da imprensa, sobre o vício da bebida alcoólica a que são acometidos os moradores de rua é feita na descrição do cotidiano de Siléia dos Santos e de “seus companheiros”; na necessidade de mostrar ao leitor que realmente estavam bêbados; além de ser utilizada uma declaração em primeira pessoa de uma das testemunhas.

“Sem conseguir falar muito, apresentando visíveis sinais de embriaguez, eles disseram que sempre nadam no rio e que estão acostumados com as brincadeiras. Porém, relataram que os banhos geralmente acontecem antes das reuniões para beber. „Quando a gente bebe muito não dá para arriscar, o rio fica perigoso e com a chuva a maré tem dado alta“.”

Na matéria “Briga entre moradores de rua termina no PSM”, novamente se constata a intenção que o portal tem de tornar visivelmente clara, para o público, o estado de alcoolismo em que se encontra a população de rua quando envolvida em um fato que é contra os comportamentos legais da sociedade.

“Visivelmente embriagados, dois moradores de rua iniciaram uma discussão que terminou no hospital na tarde de quinta-feira (6), no bairro da Campina, em Belém.”

Para que o fato narrado seja homologado, a imprensa utiliza o discurso em terceira pessoa de uma autoridade institucional.

“Segundo informou o delegado Marcelo, da Polícia Militar, o casal já é conhecido dos populares, pelas brigas e constante embriaguês.”

Na notícia “Morador de rua acusado de matar colega é condenado”, começa-se a narrativa com o resultado do julgamento de um sem domicílio. Após apresentar a causa do crime, a matéria abre um intertítulo em negrito “BEBEDEIRA” para apresentar a versão do fato pelo réu e a exposição da defesa.

“BEBEDEIRA

Hoje, perante os jurados o réu contou que estava bebendo com a vítima e mais um terceiro morador de rua. Durante a bebedeira o réu se desentendeu com Sarquis, tendo este sacado de uma faca para lhe ferir, mas, „como estava muito embriagado caiu por cima dela”, declarou Ismael Paixão.

[...]

O defensor do acusado, que é também sub defensor geral da Defensoria Pública do Estado, sustentou duas teses. Uma que o réu agiu em legítima defesa própria e requereu aos jurados a absolvição. Outra tese defensiva de Bona foi a de que o réu praticou homicídio culposo, ou seja, não agiu com intenção de matar, ressaltando que não houve o dolo por entender que o acusado não tinha intenção de matar o colega de rua.”

Desta forma, o morador de rua perde a própria credibilidade como cidadão e conseqüentemente o direito à defesa perante à sociedade, pois já foi marcado pela imprensa de forma negativa, como sujeito bêbado.

Encontra-se também repetição pelo portal do envolvimento do morador de rua com bebidas alcoólicas no final da matéria, estigmatizando-o ainda mais.

“Preso desde à época do crime, o morador de rua e dependente de álcool, ainda se encontrava na condição de preso, por não ter residência fixa. Após ouvir a sentença declarou que vai procurar parentes que moram em Castanhal para sair das ruas.”

O ato da imprensa enunciar diversas vezes que o indivíduo que mora na rua está sempre bebendo pode ser encontrado novamente na notícia “Morador de rua é trucidado a pauladas”.

Roberto Wagner Castro Silva – a quem o portal faz questão de reforçar o apelido “Robertinho” – foi assassinado em uma madrugada por “[...] *três homens, que possivelmente vinham de uma festa, e deveriam estar drogados ou bêbados, desceram de uma van e espancaram a vítima com paus, pedras, chutes e socos, sem nenhum motivo aparente.*”, segundo a matéria.

Nota-se que não há certeza por parte do Diário Online do envolvimento com drogas e bebidas pelos praticantes do crime que levou à morte de Roberto Castro, já que trabalha com uma hipótese. Entretanto:

“Segundo informações levantadas pela equipe de reportagem do DIÁRIO, „Robertinho“ era morador de rua e muito querido no bairro por ser um homem prestativo. Ele não tinha residência fixa e vivia bebendo, porém era muito conhecido por não fazer mal a ninguém e ganhava seu dinheiro através dos favores que fazia à população. O corpo ficou exposto no local do delito até quase ao nascer do dia. Em seguida à remoção, populares lavaram o sangue que ficou na calçada.”

E também:

“Os policiais militares da 8ª ZPol, de Icoaraci, comandada pelo tenente Alberto Souza, foram acionados através do Centro Integrado de Operações (Ciop - 190) e se dirigiram ao local. As informações levantadas por eles, revelam que „Robertinho“, que faria aniversário no próximo dia 5 de novembro, estava bebendo em frente a uma padaria quando [...]”

O mesmo ocorre na última matéria em que se analisa a associação das pessoas em situação de rua com a representação social do bêbado. Em “Morador de rua é morto com facada” é noticiada a morte de um homem, identificado apenas pela alcunha de “Macapá”.

“Segundo testemunhas, „Macapá“ bebia junto com um morador de rua que se abriga em uma antiga parada de ônibus que existe no local, depois, os dois dormiram. Em seguida, moradores vizinhos do local perceberam o banco da parada sujo de sangue, acionaram uma ambulância do SAMU, mas, quando o socorro chegou, „Macapá“ já estava morto.”

Supostamente assassinado por outro morador de rua, a notícia utiliza a declaração em primeira pessoa de uma moradora para fazer uma reclamação sobre um dos moradores de rua. Mas se torna ambígua a mensagem, pois não especifica se está direcionada à vítima ou a quem teria cometido o crime.

“Vários moradores estiveram no local e reclamaram da presença do morador de rua naquela antiga parada de ônibus. „Além dele sujar o local, ele ataca as pessoas, pratica assaltos e já chegou a ameaçar alguns moradores de morte”, contou uma moradora, que preferiu não se identificar.”

As matérias em que há a representação social do morador de rua como bêbado relatam fatos em que estes indivíduos estão envolvidos com a marginalidade. Ora são praticantes de atos criminosos como brigas, agressões físicas e assassinatos. Ora são as vítimas. No entanto, mesmo quando estão na posição de alguém que tenha sofrido a ação, a imprensa responsabiliza o morador de rua pelo ato ocorrido e negativiza a imagem do indivíduo.

REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO MORADOR DE RUA COMO CRIMINOSO

Matérias analisadas

Título	Data	Caderno
Morador de rua tenta matar policial em São Brás	11/03/2009	Polícia
Moradores de rua invadem região central de Marabá	09/09/2009	Pará
Morador de rua acusado de matar colega é condenado	16/09/2009	Pará
Morador de rua é morto com facada	28/12/2009	Polícia

A associação do morador de rua com a representação social do criminoso é verificada em todos os títulos das matérias. Desta maneira, a ação criminal cometida por certos indivíduos é transferida automaticamente à imagem do indivíduo que mora na rua.

Em “Morador de rua tenta matar policial em São Brás” é noticiado pelo portal Diário Online um indivíduo que traficaria drogas e que teria resistido à ação dos policiais militares, conseqüentemente ferindo o braço de um dos P.M’s.

“Está preso na Seccional de São Brás, onde foi autuado em flagrante por resistência à prisão e tentativa de homicídio, Jessé Braga de Brito, de 29 anos, morador de rua. Ele foi abordado por uma guarnição da 2ª ZPol, nos „Covões de São Brás”, próximo do mercado do bairro e ao fazer a revista de uma mochila que carregava, Jessé reagiu e, usando uma faca, avançou contra o soldado que fazia a revista. Ele chegou a feri-lo em um dos braços.”

A partir do momento que, o então criminoso, segundo a matéria, recebe a denominação de “morador de rua” – colocada após o nome e separada por uma vírgula – a imprensa fornece ao leitor o imaginário de que a pessoa que vive na rua é alguém que comete delitos.

A descrição feita pelo jornalista do conteúdo da mochila e a intenção do material: traficar para crianças e adolescentes - reforça mais ainda a imagem do morador de rua como sujeito que está envolvido em atitudes ilícitas. Transmite a mensagem da pessoa em situação de rua como corruptora dos valores morais defendidos pela sociedade, e a imprensa como observadora das atitudes que desabonam a população, revelado neste trecho da matéria:

“Ele não queria a revista da mochila porque nela, estava conduzindo frascos contendo cola de sapateiro, material que vende para adolescentes e inclusive crianças, em São Brás, principalmente, no entorno do Terminal Rodoviário.”

Cabe apontar para o fato de que a citação é feita pelo próprio repórter, sem que haja referência de uma fonte como testemunha ou de um dos P.M’s que realizaram a abordagem do indivíduo. O que denota parcialidade na matéria, agravando a situação da pessoa que foi presa perante a sociedade.

Além de transgressor das normas, seria a personificação do desacato ao Estado. O título coloca o morador de rua na situação de carrasco da instituição “Polícia Militar”. Entende-se que quem tenta matar um policial e resiste à prisão, estaria indo não apenas

contra um indivíduo – o “soldado ferido” (cito da matéria) – mas principalmente contra um poder do próprio Estado, a P.M., tida como defensora dos cidadãos.

Quanto à “Moradores de rua invadem região central de Marabá”, a criminalidade é logo apontada a partir do verbo “invadir”, colocado para expressar a ocupação ilegal, na perspectiva da imprensa, de uma área pública da cidade. Observa-se, entretanto, uma contradição, pois não há como espaços a céu aberto, considerados de todos, poderem ser invadidos.

“Andando por Marabá, é fácil encontrar por todos os núcleos urbanos os moradores de rua que tomam conta de cartões-postais da cidade, como a praça São Francisco e até mesmo a orla do rio Tocantins.”

Outro fator que estigmatiza o morador de rua à criminalidade é a explicação feita pelo portal, sem ao menos citar uma fonte especializada, sobre as características da pessoa que opta em morar nas ruas.

“Alguns deles tentam conseguir dinheiro trabalhando como pedintes e flanelinhas, mas outros acabam entrando no mundo da criminalidade cometendo roubos e furtos e contribuindo para aumentar o índice de violência que já é alarmante na cidade.”

A matéria ainda reforça o crescimento da violência, considerada como assustadora na notícia, pela contribuição da existência do sem domicílio. Somado a isso, utiliza o depoimento de um menor de idade, que vive nas ruas, mostrando o dia-a-dia de alguém que pratica crimes para sobreviver.

“Ele contou à reportagem do DIÁRIO que passou a cheirar solventes de tinta e cola de sapateiro para esquecer dos problemas. Vigiar carro e praticar pequenos furtos têm sido atividades que lhe garantem um pouco de comida e droga.”

Novamente, a imprensa representa o papel de observadora da sociedade. “[...] *um amplo conjunto de instituições disciplinares que atuavam como dispositivos de poder – entre eles o jornalismo – dando apoio às ações do estado para o controle social.*” (MAROCCO, 2004, p.19). Com o objetivo de discipliná-la, apontando quem fosse contra as normas instauradas pelas entidades dominantes.

A notícia “Morador de rua acusado de matar colega é condenado” exemplifica a assertiva acima. O lead da matéria revela logo de início a sentença dada à um morador de rua. O indivíduo é condenado duas vezes. A primeira pela justiça. A segunda pela imprensa.

“O morador de rua Ismael Araújo da Paixão (Japona ou Japonezinho), acusado de matar Davi da Silva Brito (Sarquis), outro morador de rua, foi condenado na manhã de hoje (16), após quatro horas de julgamento.
Os jurados votaram pela desclassificação do crime para homicídio culposo (pena prevista em a três anos de detenção), acolhendo a tese do defensor público Paulo Bona. O juiz Raimundo Moisés Alves Flexa fixou a pena do réu em dois anos de detenção, convertendo-a em pena restritiva de direitos.”

A terceira condenação fica por parte da própria sociedade, que após ler a notícia, também o fará com “Japona” ou “Japonezinho”, como o portal se refere a Ismael da Paixão, pelo ato que praticou e que negam os valores morais da população.

“Conforme a denúncia, o crime ocorreu por volta de 22 horas, do dia 9 de julho de 2007, às proximidades do hospital Belém, na Trav. Barão do Triunfo, quando Japona desferiu um golpe de faca contra Sarquis, que teve morte instantânea. O inquérito revelou que réu e vítima eram moradores de rua e tiveram antes uma discussão por causa de R\$ 2,50.”

Esta negação por parte da sociedade ao morador de rua – em decorrência da associação que é feita entre este indivíduo e o crime – é verificada na matéria “Morador de rua é morto com facada”. O depoimento de uma “moradora” não identificada comprova.

“„Além dele sujar o local, ele ataca as pessoas, pratica assaltos e já chegou a ameaçar alguns moradores de morte”, contou uma moradora, que preferiu não se identificar.”

No entanto, como já se colocou durante a “Representação social do morador de rua como bêbado”, a notícia é ambígua e não se pode precisar se a “cidadã não identificada” acusa a vítima ou a quem cometeu o crime.

REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO MORADOR DE RUA COMO SUB-HUMANO

Matérias analisadas

Título	Data	Caderno
Moradores de rua invadem região central de Marabá	09/09/2009	Pará
Morador de rua tapa buracos em calçada de Belém	22/10/2009	Pará
Igreja promove ceia natalina a moradores de rua	26/12/2009	Pará

A questão do distanciamento da sociedade em relação à condição de ser humano do morador de rua é ratificada pelo portal Diário Online. Na matéria “Moradores de rua invadem região central de Marabá”, a imprensa se torna porta-voz da insatisfação dos cidadãos que exigem uma solução junto às autoridades competentes em relação à população de rua.

A descrição dos sem-domicílio pelo Diário Online é feita como se fossem uma praga que vai se disseminando pelos locais e necessita urgentemente de remoção. Ou então o próprio lixo e entulho que “tomam conta” das paisagens, impedindo o bem-estar social.

“Andando por Marabá, é fácil encontrar por todos os núcleos urbanos os moradores de rua que tomam conta de cartões-postais da cidade, como a praça São Francisco e até mesmo a orla do rio Tocantins. Apesar de ser uma visão que já se tornou comum no município, a população ainda não se acostumou com esse tipo de situação e também cobra providências.”

O portal também confirma a ausência da condição de cidadão destas pessoas – conseqüentemente de ser humano – por meio do depoimento do menor.

“Quando questionado sobre voltar para casa, ele afirma não ser mais possível. „Só volto quando sinto saudade dos meus quatro irmãos menores“. Mas o garoto afirma que não quer mais viver sob o julgo de um padrasto violento e de uma mãe negligente. „Vou ficando por aqui e nem penso no futuro. Sei que vai ser muito difícil eu virar um cidadão“, completa o menino.”

Na matéria “Morador de rua tapa buracos em calçada de Belém”, o que seria uma forma de denunciar a inoperância dos serviços da Prefeitura Municipal de Belém, o portal acabou atribuindo a responsabilidade ao morador de rua.

A notícia trata sobre um homem que cansado de cair nos buracos que havia na calçada da parada de ônibus em que dormia, resolveu – por conta própria – tapá-los. Celso Pereira havia conseguido doação de material dos comerciantes para trabalhar.

No entanto, o que demonstraria o exemplo da indignação do sem domicílio e a valorização de seu esforço, é desqualificado pela declaração de uma “moradora da área” no final.

“Uma moradora da área, Clara Lima, presenciou a cena e declarou que ‘é um absurdo um morador de rua ter de tapar buracos, que é um dever da prefeitura. Por isso a cidade está toda esburacada’, reclamou.”

Em que se lê, explicitamente, que a cidade está toda esburacada, não pela incompetência da prefeitura, mas sim porque quem está tapando o buraco é um morador de rua. Como se Celso não tivesse competência o bastante para resolver esta simples situação.

“Igreja promove ceia natalina a moradores de rua” ratifica por meio da declaração de um pastor este afastamento da população de rua da condição de ser humano. Identificando-se os moradores de rua à outra espécie e (sobre) vivendo senão a dos demais cidadãos.

“Os frequentadores da igreja distribuíram mais de duas toneladas de comida. „A intenção é que toda a igreja venha para cá fazer a ceia. Os nossos familiares vêm e vamos não só distribuir, mas também dividir a ceia. Preparamos o mesmo tipo de alimento que teríamos em nossa casa”, revelou o pastor Samuel Nascimento.”

Que outro tipo de alimento haveria de se preparar?

REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO MORADOR DE RUA COMO DOENTE MENTAL

Matéria analisada

Título	Data	Caderno
Moradores de rua invadem região central de Marabá	09/09/2009	Pará

Encontra-se a representação social do morador de rua como doente mental, sendo reforçado pelo portal, na matéria “Moradores de rua invadem região central de Marabá”, a partir da descrição feita pelo Diário Online em relação a este indivíduo sem citar fonte especializada sobre o assunto.

“Crianças, adolescentes, adultos e idosos tornam-se moradores de ruas por diversas causas, como por questões financeiras, desemprego, problema psicológico, falta de família ou até mesmo por abandono familiar.”

REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO MORADOR DE RUA COMO SUJO

Matéria analisada

Título	Data	Caderno
Moradores de rua invadem região central de Marabá	09/09/2009	Pará

Seguindo a análise da “Representação social do morador de rua como doente mental”, também encontramos a representação social do morador de rua como sujo sendo reiterada pela imprensa.

“Muitos não possuem nem o mínimo de higiene pessoal e ficam sem tomar banho, escovar os dentes, enfim, vivendo sem nenhum conforto.”

REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO MORADOR DE RUA COMO DROGADO

Matéria analisada

Título	Data	Caderno
Moradores de rua invadem região central de Marabá	09/09/2009	Pará

O Portal Diário Online valida a representação social do morador de rua como sujeito drogado quando – a partir de um caso isolado – de um menor de idade, descreve o que seria o dia-a-dia de um sem domicílio. As drogas são colocadas no mesmo grau de importância da alimentação. Transmitindo à sociedade a mensagem de que estas

substâncias são essenciais à vida de quem mora na rua. E de que são tão primárias quanto a necessidade de não se sentir fome, servindo como escopo para solucionar as adversidades em que vivem.

“Ele contou à reportagem do DIÁRIO que passou a cheirar solventes de tinta e cola de sapateiro para esquecer dos problemas. Vigiar carro e praticar pequenos furtos têm sido atividades que lhe garantem um pouco de comida e droga.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Confirma-se pelo presente estudo, que o morador de rua está à margem não apenas da sociedade e das instituições que a compõe, como também da imprensa.

Ora como vítima, ora como praticante de atos que são condenados pela população, ele é colocado nas notícias como o próprio responsável pela situação em que se encontra. Cria-se então uma imagem negativa a seu respeito. A imprensa forma a opinião e oficializa para a sociedade, a não aceitação destas pessoas, além de evidenciar um suposto perigo que elas representariam a todos. O que ratifica a hostilidade e, algumas vezes, os atos violentos cometidos pela civilização.

Representado, na maioria dos casos analisados, como bêbado e criminoso, pôde-se também encontrar o indivíduo que mora na rua como sujo, drogado e doente mental, características essenciais para o afastamento desta pessoa da condição de ser humano. Na condição de sub-humano, o morador de rua é destituído dos elementos básicos para viver a cidadania. Perde seus direitos sociais e a própria dignidade.

Sobre a imprensa, convém ressaltar que em uma mesma matéria, pode-se encontrar a pessoa sem domicílio sendo representada socialmente por mais de uma das tipificações apresentadas.

Desta forma, os meios de comunicação se mostram totalmente parciais, em notícias que estigmatizam, humilham e acusam a pessoa que mora na rua. O que é comprovado pelo fato de algumas vezes nem utilizar fonte oficial ou testemunha na composição da matéria.

O jornalismo se apresenta desta forma a serviço dos cidadãos – citando estes como quem detém poder econômico ou político – observando, e punindo quando necessário, aqueles que fogem às regras de um sistema.

Resquícios de um contexto histórico. Em que:

[...] a imprensa brasileira falou como nunca sobre a vida e as relações promíscuas de um conjunto de indivíduos, sobre os becos de uns poucos palmos de largura pelos quais costumavam vagar, sobre os cortiços velhos e miseráveis em que viviam e as tavernas ruidosas que freqüentavam. Dos pobres, se dizia que todos eram virtualmente perigosos. Dos mendigos, salvo os „autênticos“, que eram agentes da depravação e profissionais das enfermidades falsas. (MAROCCO, 2004, p.15)

Como já foi colocado neste trabalho, torna-se um processo extremamente difícil a reinserção do morador de rua à uma vida, da qual muitos deles já tiveram, com trabalho, residência fixa e família. Causas que se encontram na sociedade, nas instituições, nas questões políticas e econômicas e – pela reiteração da imagem negativa – a que são submetidos pela imprensa. Entretanto, para que possa haver o princípio da mudança, parte-se de um conjunto de atitudes que envolvam cidadãos, órgãos institucionais e a própria imprensa.

Em relação ao jornalismo, não se deve negligenciar a forma como vem produzindo, ao longo dos séculos, as matérias a respeito do morador de rua. As empresas de notícias poderiam se espelhar em outros trabalhos para que se faça valer a cidadania do morador de rua.

Necessita-se levantar novos diálogos. Novas pesquisas a respeito das interações entre os meios de comunicação e o cidadão. Como exemplo, há o jornal “O TRECHEIRO: notícias do povo da rua.”², criado em 1991, que publica matérias sobre a vida do morador de rua na cidade de São Paulo. Nas notícias, quem mora no espaço público, deixa de ser apenas sujeito passivo, vítima – apesar das dificuldades que é para ele (sobre) viver – ou um indivíduo somente narrado, que cometeu atitudes que transgridem a sociedade, mas que não tem o direito de apresentar em primeira pessoa a própria versão dos fatos.

² Mais informações em www.rederua.org.br

No discurso social, os cidadãos comumente afirmam que não têm obrigação de cuidar dos excluídos sociais. Falam que é papel do governo. As políticas governamentais não asseguram este bem-estar total, prova disso são as pessoas que vivem na miséria. No entanto, o jornalismo utiliza em seu próprio discurso o compromisso com todos. E o morador de rua faz parte desse “todos”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil** – atual. Até a Emenda Constitucional nº 57, de 18/12/2008. – São Paulo: Editora Escala, 2009.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2009.

Diário Online. Morador de Rua. Disponível em: <http://www.diarioonline.com.br/busca.php>. Acesso em: 10/03/2010.

FOUCAULT, [Michael](#). **Microfísica do Poder**. São Paulo: Paz e Terra – Graal, 2006.

GIORGETTI, Camila. **Moradores de rua: uma questão social?** São Paulo: PUC-SP, 2006.

Jornal “O LIBERAL” do dia 21 de setembro de 2010.

MAROCCO, Beatriz. **Prostitutas, jogadores, pobres e vagabundos no discurso jornalístico**. Porto Alegre: Unisinos, 2004.

MATTOS, R. M & FERREIRA, R. F. **Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de rua**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822004000200007&script=sci_arttext. Acesso em 15/03/2010.

PINTO, Milton José. **Comunicação e discurso: introdução à análise de discursos**. 2 ed. São Paulo: Hacker, 2002.

RODRIGUES, William Costa. **Metodologia Científica**. Paracambi: FAETEC/IST, 2007. Disponível em: http://www.ebras.bio.br/autor/aulas/metodologia_cientifica.pdf. Acesso em: 26/11/2010.

ROSSI, Clovis. **O que é Jornalismo**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

TRAQUINA, Nelson. **A tribo jornalística** – uma comunidade interpretativa transnacional. 2^a ed. Volume II. Florianópolis: Insular, 2008.